



EDITAL

Concurso institucional de acesso à Licenciatura em Educação Básica, da Escola Superior de Educação João de Deus (ESEJD) para o ano letivo 2020/2021

Observando-se o Regulamento Geral dos Concursos Institucionais para Ingresso nos Cursos Ministrados em Estabelecimentos de Ensino Superior Privados e das normas regulamentares do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado da Escola Superior de Educação João de Deus, determino e faço saber que:

1. Está aberta a fase de candidaturas para o ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Educação Básica, da Escola Superior de Educação João de Deus, de acordo com os prazos indicados no presente Edital.

2. Podem candidatar-se os estudantes que, cumulativamente, cumpram as seguintes condições:

- Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente concluído até ao ano letivo de 2019-2020, inclusive;
- Ter realizado um dos seguintes conjuntos de provas de ingresso:
 - 16 Matemática e 18 Português
 - 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais e 18 Português
 - 19 Matemática A e 18 Português
- Ter obtido em cada uma das provas de ingresso a classificação mínima de 95 pontos;
- Ter obtido na nota de candidatura a classificação mínima de 95 pontos;
- Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.

3. O número de vagas para este ciclo de estudos é de 40.

4. A candidatura é realizada em impresso próprio a fornecer na Secretaria da ESEJD e é instruída com os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação (bilhete de identidade; cartão de cidadão; passaporte);
- b) Ficha ENES 2020: documento comprovativo da titularidade do curso de ensino secundário e da respetiva classificação e das classificações obtidas nos exames finais nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas para o ingresso na Licenciatura em Educação Básica;

Nota: também se aplica aos estudantes que pretendam utilizar exames nacionais do ensino secundário realizados em 2018 e 2019 correspondentes às provas de ingresso exigidas para ingresso na Licenciatura e Educação Básica, pelo que também devem instruir o processo de candidatura com a ficha ENES 2020.

Os estudantes com curso secundário estrangeiro devem apresentar:

- documento comprovativo de ensino secundário estrangeiro reconhecido, com a indicação da classificação final do curso – escala de 0 a 200;
- documento comprovativo de realização do(s) exames(s) finais estrangeiros, com indicação da respetiva classificação e data de realização, no caso do candidato pretender substituir as provas de ingresso por exames nacionais estrangeiros.

Os documentos estrangeiros têm de ser autenticados pelos Serviços Consulares ou Embaixadas de Portugal no país a que a habilitação diz respeito, ou pelos Serviços Consulares ou Embaixadas dos países estrangeiros em Portugal, ou com a Apostila de Haia para os países que aderiram à Convenção de Haia. Devem ser traduzidos para a língua portuguesa.



6. Os candidatos à matrícula são selecionados e seriados com a nota de candidatura.

A nota de candidatura, que é arredondada às décimas, é calculada tendo em consideração a seguinte ponderação:

– Classificação final do Ensino Secundário ou habilitação legalmente equivalente: 65%

– Classificação da(s) prova(s) de ingresso: 35%

e através da aplicação da seguinte fórmula: $(S \times 65\%) + (P1 \times 17,5\%) + (P2 \times 17,5\%)$ em que:

S = Classificação do ensino secundário

P1 e P2 = Classificações, na escala inteira de 0 a 200 dos exames finais nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso.

Os candidatos serão seriados, tendo em conta o resultado numa escala de 0-200, com vista ao ingresso neste ciclo de estudos.

A pauta é assinada pela Diretora da ESEJD.

7. Os resultados são homologados pela Diretora da ESEJD e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados finais:

– Colocado;

– Não colocado;

– Excluído, com indicação da respetiva fundamentação legal.

Das decisões de seleção e seriação cabe recurso apenas quanto a vícios de forma.

Os candidatos colocados devem efetuar a matrícula na Secretaria da ESEJD, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível. Se não cumprirem os prazos ficam impedidos de se matricular fora de prazo, podendo, contudo, efetuar candidatura ao ciclo de estudos em fase posterior, caso esta venha a ocorrer.

8. A candidatura implica o pagamento de acordo com a taxa prevista na tabela de emolumentos da ESEJD.

9. A matrícula e a frequência no ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica, implica o pagamento de propinas constantes na tabela de emolumentos.

10. A formalização da candidatura deverá ser efetuada na Secretaria da ESEJD.

Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:

1.ª Fase

Candidatura: de 20 julho a 21 de agosto 2020

Publicação dos resultados: 25 de agosto 2020

Reclamação: de 25 a 26 de agosto 2020

Matrícula: de 25 a 31 agosto 2020

2.ª Fase

Candidatura: de 26 agosto a 29 de setembro 2020

Publicação dos resultados: 1 de outubro 2020

Reclamação: de 1 a 2 de outubro 2020

Matrícula: de 1 a 7 de outubro 2020

3.ª Fase

Candidatura: de 2 a 16 de outubro 2020

Publicação dos resultados: 20 de outubro 2020

Reclamação: de 20 a 21 de outubro 2020

Matrícula: de 20 a 26 de outubro 2020

4.ª Fase

Candidatura: de 21 outubro a 2 de novembro 2020

Publicação dos resultados: 4 de novembro 2020



Reclamação: de 4 a 5 de novembro 2020

Matrícula: de 4 a 9 de novembro 2020

11. Qualquer caso omissos será decidido pela Diretora da ESEJD, no estrito cumprimento da legislação em vigor.

Lisboa, 18 de maio de 2020

A Diretora da Escola Superior de Educação João de Deus

Filomena Maria Moreira da Silva

(Filomena Maria Moreira da Silva)